

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 007938/2023

### EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 5/2024/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa REIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 43.330.054/0001-28.

**DO PROCESSO SEI:** 007938/2023.

**DO OBJETO:** Serviço técnico-profissional para prestação de atividades de despachante para emissão da licença de obras para a reforma do Anexo III do TCE-RO (Avenida Presidente Dutra, 4250 - Bairro Olaria, Porto Velho/RO), mediante contratação única.

**DO VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 298101

Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Nota de Empenho: 2024NE000438

**DA VIGÊNCIA:** 6 (meses) a contar da assinatura da carta-contrato.

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ASSINARAM:** O senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração em Substituição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o senhor HILO REIS CANDIDO, representante da empresa REIS ENGENHARIA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **NADHINE RIBEIRO SANTIAGO, Assessor(a) I**, em 21/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0667321** e o código CRC **B8F71627**.